

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CÂMPUS EaD
EDITAL Nº. 02/2014-DG/EAD/IFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR PRESENCIAL –
RESPOSTA AOS RECURSOS

Nome completo e sem abreviações:	JORDANA TAVARES DE LIRA
E-mail:	jordanalira@yahoo.com.br
Anexo ao recurso (caso necessário):	e-mail.docx
CPF:	05390430441
Anexo ao recurso (caso necessário)	<p>Gostaria de obter esclarecimentos sobre o motivo pelo qual minha produção textual não foi considerada para efeitos de avaliação, uma vez que, eu produzi o texto e enviei aos e-mail que havia na instrução, conforme anexo. O resultado da fase 3 informa apenas que fui eliminada de acordo com o quesito 4.3c do edital, contudo, esse quesito não dispõe sobre critérios para eliminação na prova escrita, atribuindo nota zero, sem considerar nenhum conhecimento produzido. Assim sendo, solicito revisão da minha produção textual ou esclarecimentos sobre a causa da minha eliminação.</p>
IP Address	200.137.5.146
Resposta do recurso	<p>Recurso Indeferido – O candidato não enviou eletronicamente a produção textual para os e-mails exigidos.</p>

Nome completo e sem abreviações:	Alcigléia Régia Pereira Jota
E-mail:	regian_matematica@hotmail.com
Anexo ao recurso (caso necessário):	
CPF:	030.403.374-08
Anexo ao recurso (caso necessário)	<p>Eu, Alcigléia Régia Pereira Jota, venho através deste formulário solicitar a revisão do resultado referente a prova escrita, uma vez que, segundo o mesmo a minha situação consta como: eliminado(a) conforme item 4.3c do edital. Sendo assim, creio ter ocorrido um erro na divulgação do referido resultado pois participei de todas as fases deste processo seletivo inclusive na produção escrita no computador fato que pode ser comprovado através de vários elementos como: documento em que assinei, ao término da prova, para constar que de fato participei da entrevista e prova escrita, elaboração e envio do texto- seguindo todas as regras de formatação solicitadas-, salvei na área de trabalho, anexei meu arquivo e enviei para os destinatários: cotefic.ead@ifrn.edu.br e roberto.douglas@gmail.com. Seguindo cronograma</p>

IP Address
Resposta do recurso

previsto segundo o Anexo IV ao Edital N°02/2014-DG/EAD/IFRN, no dia 23/04/2014, aproximadamente as 16:00 horas, encaminhei-me até a coordenação da EAD para solicitar vistas à prova escrita no computador, fato este que não foi possível por não haver nenhum responsável naquele momento para fazer tal procedimento, restando-me aguardar o presente dia para interpor recurso. Atenciosamente, Alcigléia Régia Pereira Jota.

187.61.177.222

Recurso Indeferido – O candidato não anexou o arquivo da produção textual.